



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.047, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, o seguinte veículo:

01 (um) veículo micro ônibus, Fiat/Ducato MC TCA MIC, ano 2016, modelo 2017, cor prata, placa IYI 5435, chassi 93W245H3RH2160691, RENAVAL 01142624975, adquirido conforme Contrato nº. 174/2017, Pregão Presencial 09/2017, Processo Licitatório nº. 040/2017, por força do Convênio nº 841817/2016, proposta SICONV nº 039414/2016, firmado entre o Município de Constantina e o Ministério do Desenvolvimento Social, cadastrado no patrimônio pelo nº. 97416.

Parágrafo Único. O veículo ora doado para a entidade encontra-se em poder da mesma, sob Termo de Permissão de Uso, autorizado pela Lei Municipal nº. 3.677 de 09 de março de 2018.

Art. 2º. A entidade deverá utilizar o veículo para o deslocamento e locomoção das pessoas assistidas e colaboradores, deslocamentos necessários ao bom e fiel desempenho das atividades estatutárias, não o fazendo, a doação será revertida ao Município.

Parágrafo Único. Em caso de venda/troca do bem descrito no artigo 1º, os recursos obtidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade a que dispõe a presente Lei.

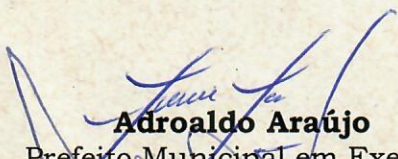
Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei Municipal nº. 3.677 de 09 de março de 2018.

Registra-se; Publica-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de janeiro de 2022.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/01/2022 a 26/02/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração